



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
EDITAL Nº 011 – RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDOPÓLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, torna público a **resultado dos recursos da prova de títulos**, conforme segue:

Orientador Social - CRAS		
Inscrição	Nome	Resultado
0217940	NAIARA RIBEIRO NEVES	INDEFERIDO. O Edital de Abertura é claro quando determina que para obter 5 pontos por experiência profissional na área da Assistência Social (CRAS, CREAS, Entidades inscritas no CMAS), precisa de período mínimo de 12 meses. A experiência profissional apresentada não consta 12 meses e ao contrário do que alega a candidata que não consta período, o Edital de Abertura é objetivo quando determina 5 pontos por ano, sendo que o ano tem 12 meses. A pós –graduação apresentada, não soma ponto, pois não há previsão editalícia para tal pontuação. O estágio obrigatório faz parte da grade curricular, e tem fins acadêmicos, portanto entra com a pontuação da graduação, não sendo atribuídos ao candidato separadamente. Considerado indeferido o recurso a candidata permanece com 10 pontos.
0217545	PAULA VALERIA DE CASTRO RIBEIRO	INDEFERIDO. Candidata apresentou declaração de experiência sem constar de forma clara e objetiva o tempo de serviço, não sendo possível contabilizar com exatidão a quantidade de anos de experiência. Considerado indeferido o recurso a candidata permanece com 20 pontos.

Orientador Social - CREAS		
Inscrição	Nome	Resultado
0218122	DAIANE RILKO CASALE	INDEFERIDO. Considerando os títulos apresentados, a experiência profissional, nos anos: 2014; 2015 e 2016, somam o equivalente à 29 meses. Considerando que a previsão editalícia é de 5 pontos por ano, portando a cada 12 meses, nesse quesito a candidata obteve 10 pontos. O estágio obrigatório faz parte da grade curricular, e tem fins acadêmicos, portanto entra com a pontuação da graduação, não sendo atribuídos ao candidato separadamente, mesmo tendo apresentado 52 horas de estágio não-obrigatório, o mesmo não informa o local do estágio, item imprescindível para receber a pontuação. Tendo em vista todo o exposto, o recurso foi indeferido, permanecendo a candidata com 20 pontos, sendo 10 da graduação e 10 por experiência profissional.
0218264	GABRIELLA BARBOSA ALVES	INDEFERIDO. O Edital de Abertura é claro quando determina que



	DA SILVA	para obter 5 pontos por experiência profissional, o candidato deverá comprovar experiência na área da Assistência Social (CRAS, CREAS, Entidades inscritas no CMAS). O documento apresentado comprova que a candidata presta serviço para empresa do setor privado. Considerado indeferido o recurso a candidata permanece com 10 pontos.
0217418	MARIA TÂNIA SANTANA	INDEFERIDO. O estágio obrigatório faz parte da grade curricular, e tem fins acadêmicos, portanto entra com a pontuação da graduação, não sendo atribuídos ao candidato separadamente. Outro fator relevante é que o título apresentado como “Declaração de Estágio”, datado de 22/09/2017, não é passível de análise visto que o mesmo deveria ter sido entregue na data de 11 e 12 de setembro do ano correto, além de comprovar apenas, novamente o estágio obrigatório. Considerado indeferido o recurso a candidata permanece com 10 pontos.
0217397	TAINARA ANGELUCI DA SILVEIRA	INDEFERIDO. O Edital de Abertura é claro quando determina que para obter 5 pontos por experiência profissional, o candidato deverá comprovar experiência na área da Assistência Social (CRAS, CREAS, Entidades inscritas no CMAS). O título apresentado corresponde à experiência na área de saúde e de entidade que não é cadastrada no CMAS. Considerado indeferido o recurso a candidata permanece com 10 pontos.
0218126	SHEILA FERNANDA COCA MENEZES ALVES	DEFERIDO. Candidata apresentou títulos correspondentes à graduação e à experiência profissional, porém foi lançado apenas a graduação, devendo ser atribuído 5 pontos pela experiência profissional, totalizando 15 pontos.

Fernandópolis-SP, 28 de Setembro de 2017.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

André Luiz Brumati
Presidente

Carla Gil Sabatin Yamamoto
Secretária

Tais Cristina da Silva Santana
Membro